

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 43 • 21 de março de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio20
E HORA DE AGIR
30

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

Ato da Ceca

Processo E-07/002.15143/2013

Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente 3

Processo E-07/002.106326/2018

Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae) 3

Processo E-07/203420/2006

Gavazza & Barreto Comércio de Combustíveis LTDA – ME. 3

Processo E-07/201939/2001

Cerâmica São Bento LTDA - ME. 4

Processo E-07/002.9107/2013

Construtora Avenida LTDA. 4

Processo E-07/202070/1994

Freitaspessanha LTDA - EPP 4

Processo E-07/002.228/2014

Joreli Distribuidora de Jornais e Publicações LTDA. 4

Processo E-07/200003/1997

Camacho Pádua Pedras Decorativas LTDA ME. 5

E-07/002.12645/2015

Fellipe de Azevedo Wagner 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Ato do Superintendente

Processo SEI-070008/000094/2022

R D Silva Serviços de Construções LTDA. 6

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)**Ato da Ceca****De 3 de fevereiro de 2022****Processo E-07/002.15143/2013****Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)****Autorização Ambiental IN052637****Validade: 3 de fevereiro de 2023**

Concedida Autorização Ambiental para realização de teste de injetividade de um poço reserva de injeção de água de produção tratada denominado 9-BRF-03-RJ, localizado em uma área de 600 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 275810,40/7552902,39, na Rodovia RJ-196, Km 5 - Estação de Bombeio de Barra do Furado (ponto "A") - Barra do Furado, município de Quissamã.

Maurício Couto Cesar Junior**Presidente da Ceca****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 18 de março de 2022****Processo E-07/002.106326/2018****Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae)****Indeferimento IN052703**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 001/2022, o requerimento de Certidão Ambiental para um sistema de captação em poço profundo, denominado Poço Barracão e adutora de água bruta, na Rua Josefino Menezes, s/n.º - Gargaú, município de São Francisco de Itabapoana, realizado através do processo E-07/002.106326/2018, tendo em vista que foi emitida Certidão Ambiental de Regularidade - CA IN051381 para essa atividade, através do processo E-07/002.106324/2018.

De 17 de março de 2022**Processo E-07/203420/2006****Gavazza & Barreto Comércio de Combustíveis LTDA – ME.****Indeferimento IN052701**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 003/2022 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença de Instalação para reforma das instalações do posto de serviços com tanques subterrâneos, realizado através do processo E-07/203420/2006, na Estrada Campos x Santa Maria de Campos - Santo Eduardo, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 17 de março de 2022**Processo E-07/201939/2001****Cerâmica São Bento LTDA - ME.****Indeferimento IN052704**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 009/2022, o requerimento de renovação de Licença de Operação, para realização da atividade de indústria cerâmica, com produção de artefatos cerâmicos ou barro cozido, realizado através do processo E-07/201939/2001, na Estrada São Bento, 76 - Mussurepe, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 17 de março de 2022**Processo E-07/002.9107/2013****Construtora Avenida LTDA.****Indeferimento IN052705**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 003/2022 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para atividade de estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos (Classes A, B e C), realizado através do processo E-07/002.9107/2013, na RJ 216, Km 8,5 - Campo Limpo, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 17 de março de 2022**Processo E-07/202070/1994****Freitaspessanha LTDA - EPP****Indeferimento IN052706**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 012/2022 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença de Operação, para atividade de indústria de cerâmica, com produção de artefatos cerâmicos ou barro cozido, realizado através do processo E-07/202070/1994, na Estrada do Açúcar, s/n.º, Km 26 - Saturnino Braga, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 4 de janeiro de 2022**Processo E-07/002.228/2014****Joreli Distribuidora de Jornais e Publicações LTDA.****Notificação 01124122****Validade: 15 dias a partir da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento N.º IN052600 e arquivado. O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628 de 12 de janeiro de 2009.

De 25 de outubro de 2021**Processo E-07/200003/1997****Camacho Pádua Pedras Decorativas LTDA ME.****Notificação 01123080****Validade: 15 dias a partir da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento N.º IN052145) e arquivado. O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628 de 12 de janeiro de 2009.

Luiz Eduardo de Campos Crespo**Superintendente**

.....**De 28 de setembro de 2021****E-07/002.12645/2015****Fellipe de Azevedo Wagner****Notificação 01122604****Validade: 15 dias a partir da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento N.º IN052409) e arquivado. O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628 de 12 de janeiro de 2009.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)**Ato do Superintendente****De 10 de março de 2022****Processo SEI-070008/000094/2022****R D Silva Serviços de Construções LTDA.****Licença de Operação IN000319****Validade: 10 de março de 2028**

Concedida Licença de Operação para atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos IIB (inerte) e Resíduo de Construção Civil (ECC), Classe A, B, e C em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Luciano Galdino de Paiva**Superintendente**

.....